

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DA CENTRAL MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

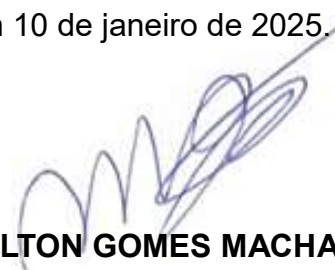
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA**, portadora do CPF n.º *****.142.308.****, para exercer a função comissionada de **Chefe de Setor da Central Municipal de Licitação**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal-



ID: 18043FC661064

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 002/2025

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7598/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 75 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 04, de 01 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Sr.ª **ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO**, inscrita no CPF Nº ***.385.123-**, residente na Av. Mal Castelo Branco, nº 140, pto 202 Mario Faustino / Condomínio Frei Serafim, Teresina-PI, doravante designado **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no disposto no art. 138, inciso II da lei nº 14.133/21.

São José do Divino-PI, 09 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de SaúdeESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO
CPF Nº ***.385.123-**,

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | AV. Manoel Divino, 75 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 01.830.007/0001-01 | Contato: (86) 98189-4582
E-mail: saude@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 45FF2E6823114



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e **O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.626.261/0001-80, estabelecida Av. Prefeito Wall Ferraz, Nº 7420, Bairro Triunfo, Teresina-PI, neste ato representada por Odacir Pedro Guerreiro, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 341/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de março de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito MunicipalO P GUERREIRO PECAS PARA
MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº 24.626.261/0001-80
Odacir Pedro Guerreiro

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Página 1



ID: DC4CC1D409D24

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 156/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0764/2023
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado por Milton Gomes Machado, Prefeito Municipal, portador do CPF nº ***.250.233-**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **DIONE FONTINELE SAMPAIO 02929377330**, inscrita no CNPJ Nº 30.006.994/0001-14, sediada na Vila Mocambinho, S/N, Zona Rural, São José do Divino-PI, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Dione Fontinele Sampaio, portador do CPF Nº ***.293.773-**, daí por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no disposto no art. 138, inciso II da lei nº 14.133/21.

São José do Divino-PI, 09 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
Prefeito MunicipalDIONE FONTINELE SAMPAIO 02929377330
CNPJ Nº 30.006.994/0001-14
Dione Fontinele Sampaio

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 760F1FA27DFB4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DA
CENTRAL MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA**, portadora do CPF nº.º ***.142.308-**, para exercer a função comissionada de **Chefe de Setor da Central Municipal de Licitação**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br